



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1.170/2026

"CONCEDE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO"

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER QUE:

- I – É concedido afastamento em virtude de casamento ao servidor **HERICK MAIA LUDTKE**, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a contar de 29/09/2026.
- II – Revogam-se as disposições em contrário.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 29/09/2026.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CANGUÇU, 30 DE SETEMBRO DE 2026.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
- 1º Secretário -

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!"



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DADF-B8B4-7C17-1546

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 30/09/2026 13:38:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 01/10/2026 09:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/DADF-B8B4-7C17-1546>